



A Legitimação e a Interdição da Política Literária em Carolina Maria de Jesus: Pode Uma Mulher Negra Ser Autor?

Michel L. C. R. Leandro¹, Soraya M. R. Pacífico¹

¹ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP

RESUMO

A partir dos fundamentos da Análise do Discurso francesa, construída por Michel Pêcheux, este artigo pretende analisar o funcionamento da política literária que legitima e/ou interdita a escrita de certas autoras de literatura, nesse caso, destaca-se a escrita de Carolina Maria de Jesus que deve ser reconhecida como resistência de mulher, negra, pobre, favelada, semialfabetizada que, a partir de suas obras discursiviza sobre a infância de “menina atrevida” que questionava os adultos; na vida adulta, a “mulher exibida” que escreve. Deste modo, o objetivo desse trabalho é investigar o modo como a política literária funciona legitimando e/ou interditando a escrita dessa escritora, em especial, em relação a sua primeira obra, Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada, publicado em 1960, em relação a aceitação (ou não) dos críticos, suscitando os seguintes questionamentos: quem tem o direito a ser autor de literatura? A literatura de autoria de mulheres negras é discutida e reconhecida na escola? Se o discurso é poder, logo, a escrita de Carolina é um ato político (FREIRE, 2018), já que rompe com uma formação imaginária de autor (branco, classe média, com alto grau de letramento, intelectual e gramaticalizado) portanto, a escola tem o papel de levar para dentro da sala de aula a discussão sobre a legitimação e a interdição da política literária que funciona impedindo (ou não) a circulação das literaturas, nesse caso, a de autoria de mulheres negras, visto que a autorização do dizer, por sua vez da escrita e da posição sujeito-autor, implicam questões sócio-histórico-ideológicas em que político afeta o campo da literatura.

Palavras chave: Escrita; Autoria; Literatura.

ABSTRACT

From the foundations of the French Discourse Analysis this article intends to analyze the functioning of the literary policy that legitimates and / or prohibits the writing of certain authors of literature, in this case, the writing of Carolina Maria de Jesus that must be recognized as resistance of woman, black, poor, slum dwellers, semi-literate who, from her works, she puts on discourse her childhood of "daring girl" that questioned the adults; in adult life, the "woman exhibited" who writes. In this way, the objective of this work is to investigate the way in which the literary policy works legitimating and / or interdicting the writing of this writer, especially, in relation to its first work Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada, published in 1960, regarding the acceptance (or not) of the critics, raising the following questions: who has the right to be author of literature? Is the literature of black women discussed and recognized in school? If discourse is power, then Carolina's writing is a political act (FREIRE, 2018) since it breaks with an imaginary formation of author (white, middle class, with high degree of literacy, intellectual and grammaticalized) therefore, the school has the role of bringing into the classroom the discussion about the legitimation and the interdiction of literary politics that works by impeding (or not) the circulation of literatures, in this case, that of black women, since the authorization to say, in turn of writing and the subject-author position, imply socio-historical-ideological issues in which political affects the field of literature.

Keywords: Writing; Authorship; Literature.

1. Introdução

É imprescindível que se leia autoras negras, respeitando suas produções de conhecimento e se permitindo pensar o mundo por outras lentes e geografias da razão. É um convite para um mundo no qual diferenças não signifiquem desigualdades. (RIBEIRO, 2018, p.27).

O território literário está presente no jogo político social, em que a escola participa e contribui para a manutenção do estigma literário, sustentado por discursos que se repetem na escola, principalmente, em relação a qual obra literária, por sua vez, autora e/ou autor, são de qualidade, isto é, os que merecem estar presentes no currículo da escola e serem reconhecidos como clássicos da literatura.

A legitimação e/ou interdição de uma obra literária e sua autora/autor funciona por causa da política literária que legitima o que é literatura e o que não pode ser considerado literatura, aquilo que torna um escritor (a) e sua obra um clássico, ditado, muitas vezes, pelos críticos ou por aqueles que também estão legitimados a dizer. São as obras que irão ganhar prêmios e participarão das feiras literárias, que serão discutidas nas academias de Letras, difundidas nas escolas e em seus currículos, encontradas nas livrarias, ementas universitárias, editais de vestibulares.

Não se trata da qualidade do trabalho com essa literatura legitimada, mas da sua difusão, isto é, sua circulação autorizada na sociedade, por sua vez, no espaço escolar. É uma política social, histórica e ideológica que contribui para o desconhecimento e/ou negação de certas autoras e autores, por exemplo, em relação às mulheres negras. Isso é fácil de ser constatado diante da ausência de autoras negras na escola, nas livrarias populares, nas ementas universitárias, nas atrações das grandes feiras literárias.

A fim de investigar o funcionamento da política literária acerca da questão sobre a legitimação e/ou interdição das obras literárias, escolhemos trabalhar com a obra de Carolina Maria de Jesus, *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada* (1960), por compreender que a literatura dessa autora joga o jogo da legitimação e da interdição ao mesmo tempo, por se autorizar a ocupar a posição de sujeito-autor, entendendo-se autoria segundo a teoria discursiva que fundamenta este artigo.

Deste modo, tendo como fundamentação teórica a Análise de Discurso pecheuxiana, o objetivo desse artigo é investigar o modo como a política literária funciona legitimando e interditando as obras dessa escritora, porque entendemos que a literatura de Carolina Maria de Jesus rompe com a ideia de que para ser autor basta dominar a gramática normativa, mas coloca em cerne uma discussão fundamental: quem tem o direito à escrita literária? O que significa ocupar o lugar de sujeito-autor de literatura? Como a política literária funciona legitimando e interditando certas escritoras e obras? A escola garante o direito à literatura aos sujeitos-alunos? A literatura de autoria de mulheres negras é discutida e reconhecida na escola? Se o discurso é poder, logo, a escrita de Carolina é um ato político (FREIRE, 2014), porque contribui para uma pedagogia das emergências e ausências (GOMES, 2018) em que a escola não pode mais desconhecer e/ou negar.

É a partir destas reflexões sobre o que significa ser uma mulher negra que ocupa a posição de sujeito-autor que acreditamos que as obras de Carolina Maria de Jesus contribuem para pensarmos nas formações imaginárias (PÊCHEUX, 2014) a respeito do que é ser autor, rompendo com um imaginário que autoriza e cristaliza apenas um ideal de escritor (branco, alfabetizado, alto grau de letramento, intelectualizado, classe média) que não se sustenta o tempo todo.

2. Literatura, Ensino e Resistência

Sabe-se que a ideologia captura o sujeito (PÊCHEUX, 2016); neste caso, o sujeito-professor que tem um papel fundamental como porta voz da literatura na escola, visto que é uma voz de autoridade, deste modo, é preciso estar atento ao plano de trabalho docente em que o sujeito-professor precisa ocupar o lugar de autoria, isto é, sentir-se responsável pelo seu dizer, suas escolhas políticas, pedagógicas e de postura docente, não deixando que o livro didático, a gestão, políticas neoliberais, entre outros, ocupem esse lugar por si, pois se não tiver sujeitos-professores que duvidam dos sentidos circulantes nessas vozes e materiais didáticos, talvez a literatura afro-brasileira nunca chegue a ser valorizada na escola, no caso deste trabalho, a literatura de Carolina Maria de Jesus.

A literatura de autoria de mulheres negras é marcada pela resistência perante uma sociedade racista que insiste em deslegitimar e interditar suas escritas, deste modo, é nessa direção de enfrentamento contra o racismo que a escola pode ser o espaço de promoção de um projeto educativo emancipatório pautado na pedagogia das ausências e emergências (GOMES, 2017) e também da tolerância “como virtude da convivência humana (...) da qualidade básica a ser forjada por nós e aprendida pela assunção de sua significação ética – qualidade de conviver com o diferente. Com o diferente, não com o inferior” (FREIRE, 2018, p. 24).

Nesta perspectiva da pedagogia da tolerância, a escola, como agência de letramento, tem a função de levar para dentro de seus espaços uma literatura plural, isto é, desde a canônica até as que ainda não caíram ao gosto dos críticos, visto que ao viabilizar a leitura é pensar sua multiplicidade de discursos e vozes, é instaurar a polissemia por meio do discurso polêmico, isto é, o da disputa (ORLANDI, 2012). E quando falamos de literatura de autoria negra é importante salientar que a literatura produzida por mulheres negras é uma das mais negadas perpassando as questões que não podem ser discutidas apenas na esfera de classe, mas também, de raça, gênero e sexualidade, portanto, faz-se uma discussão urgente por ser, tantas vezes, ausente (GOMES, 2017) e silenciada (ORLANDI, 1997).

Reconhecer o estatuto importante da literatura no currículo da escola é compreender como um Direito Humano, isto é, partilhar de um pressuposto segundo o qual “aquilo que consideremos indispensável para nós é também indispensável para o próximo” (CANDIDO, 1988, p. 172), compreendendo que a literatura é um fazer humano de poder, “poder de convencimento, de alimentar o imaginário, fonte inspiradora do pensamento e da ação” (CUTI, 2010, p.10).

Defender o direito às literaturas não equivale a dizer que qualquer texto possa ser considerado literatura, já que com a teoria discursiva pecheuxtiana, sabe-se que os sentidos não podem ser quaisquer um, pois são determinados socialmente, historicamente e ideologicamente. Por exemplo, não é por acaso que a obra, *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada* (1960), de Carolina Maria de Jesus tenha sido escolhida na lista de obras obrigatórias do vestibular da UNICAMP (2019 e 2020), isto é, há sentidos que são suscitados quando uma obra literária é selecionada na lista desses vestibulares, nesse caso, o da legitimação: a obra de Carolina ao ser selecionada para a lista de vestibular ganha visibilidade e certo reconhecimento.

As obras de Carolina Maria de Jesus ao serem trabalhadas na escola deslocam o lugar marginal com que é concebida a literatura de autoria de mulheres negras e passa a ser reconhecida como um conteúdo importante, fazendo com que os sujeitos-alunos possam acessar e construir um arquivo, isto é, um campo de documentos pertinentes sobre um determinado assunto (PÊCHEUX, 2010), neste caso, sobre a literatura de autoria de mulheres negras, autorizando, inclusive, a existência das literaturas na escola, pois só assim a ideia

crystalizada e canonizada do discurso sobre as obras ditas clássicas poderão ruir a “fixidez” que impede a democracia do acesso às literaturas.

Isso porque o sujeito-aluno na escola está encarregado de cumprir uma série de disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, etc), a partir de uma grade curricular, da qual sobrevive quem consegue jogar o jogo da escola. Este jogo é permeado por relações sócio-historicamente construídas, em que sujeito-aluno e sujeito-professor são incumbidos de cumprir o conteúdo escolar sob um sinal (igual o apito da fábrica) que dirige o tempo da aula, temos uma representação da escola discursivizada como fábrica.

Nestas condições de produção da escola como fábrica, isto é, a situação de enunciação, que inclui o “aqui” e o “agora” e também o contexto sócio-histórico mais amplo, a ideologia dominante, práticas sociais, a luta de classes (ORLANDI, 2001), discursos como “ainda não liberamos os alunos para saírem para o intervalo”, “façam fila por ordem de tamanho”, “esperem o sinal bater para saírem da sala de aula”, “quem disse que você podia sair sem a minha autorização?”, “leia, mas sem fazer barulho”, “quem não fizer a lição irá para a diretoria”, remetem ao mesmo produzido dentro das prisões, deste modo, o ambiente educacional é como uma prisão e o tempo da escola torna-se o tempo da disciplina e da grade curricular. É este engessamento da escola que não permite o tempo da literatura em seu espaço, a não ser pela resistência.

Neste cenário apresentado sobre a escola, o trabalho com a literatura dentro desse espaço fica atrelado ao tempo (apito), em que interpretar significa decodificar e reproduzir sentidos, na ilusão de que isso servirá para passar no vestibular.

No entanto, para a Análise do Discurso pecheuxiana, interpretar significa a possibilidade de o sujeito entender que o sentido pode ser sempre outro, o que também não indica que possa ser qualquer um, pois “existe uma superfície que tenta controlar os pontos de fuga, os sentidos que não devem aparecer” (PACÍFICO, 2012, p. 30), em que interpretar não é repetir o que está dito, mas saber estabelecer uma relação entre o dito e a memória do dizer, portanto, compreender que a ideologia faz parecer natural alguns sentidos e não outros, assim, é “estranhar, investigar, refletir sobre tudo isso” (idem, 2012, p.30), em que a “língua não é uma coisa só e nem é completa” (ORLANDI, 2012, p.29), portanto não é algo preciso e claro.

Conforme estamos mostrando, os sentidos autorizados de circular em na escola são “mantidos” por formações sociais, que os materializam em dadas formações discursivas, e não em outras, sustentadas pelas formações imaginárias. É a ideologia e o inconsciente que fazem com que o sujeito imagine que está “livre” para dizer o que quer, quando na verdade, é capturado pela ideologia, o que lhe acarreta não ter consciência de que não é “dono do seu dizer”, levando-o a reproduzir discursos sem questionar os efeitos de sentido produzidos.

Ao observar o trabalho que a escola realiza com a literatura, a tendência é um trabalho pautado na “transparência” da linguagem, ditado, muitas vezes, pelo livro didático, fazendo com que a prática tradicional de ensino – aquela em que o sujeito-professor “ensina” e o sujeito-aluno recebe o que o professor ensinou para reproduzir depois (FREIRE, 2005), não leva o sujeito-aluno a interessar e ter gosto pela literatura, visto que a leitura padronizada, moldada, autoritária, não permite que o sujeito-aluno assume a função-leitor, isto é, aquele que busca compreender os processos de construção dos sentidos, investigando o motivo de determinando enunciado ter sido produzido de uma forma e não outra, duvidando da transparência da linguagem procurando o ponto em que os sentidos transbordam (PACÍFICO, 2012, p. 38).

O sujeito-aluno que não consegue ocupar a função-leitor tende a não indagar o motivo de certas autoras e autores e suas obras serem selecionadas para leitura escolar e não outras;

não questiona o fato de a escola desconhecer e/ou negar as escritoras negras e suas obras, como as de Carolina Maria de Jesus que estão e/ou são silenciadas na maioria das instituições escolares; não estranha o modo de organização do currículo escolar que seleciona um conteúdo para negar outros. Essas inquietações constituem pontos importantes para observarmos o funcionamento da política literária.

A política literária tende a não ser uma questão debatida na escola e isso cria sentidos de um campo de saber atrelado a um corpo textual estranho, portanto, a literatura não se torna um corpo-familiar ao sujeito-aluno (LEANDRO, 2016), já que as obras legitimadas, por estarem cristalizadas em escolas literárias e trabalhadas a partir de uma prática pedagógica tradicional e fragmentária, não despertam, muitas vezes, o gosto no sujeito-aluno pelo desafio da leitura literária.

Se a literatura na escola está atrelada a um corpo-estranho textual com o qual os sujeitos-alunos, muitas vezes, não se identificam, muito menos, esses mesmos sujeitos questionarão o que faz a escola trabalhar com certas autoras e autores e não outros. Ainda mais, o que faz um vestibular renomado nacionalmente, como o da UNICAMP, escolher uma autora – Carolina Maria de Jesus – e sua obra, para a lista do seu edital. Uma autora que quebra a formação imaginária, isto é, aquilo que designa o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro (PÊCHEUX, 2014, p. 82), neste caso, a formação imaginária acerca do que é um autor consagrado, portanto, legitimado e autorizado no currículo escolar.

Isso porque a política literária ao legitimar e/ou interditar certas autoras e autores e suas obras, perpassa por três pontos nodais: 1. O que é literatura?; 2. O que é um clássico; 3. A validação do mercado editorial.

Neste sentido, entende-se que Carolina Maria de Jesus, mulher, negra, pobre, favelada, semialfabetizada, a partir da sua autorização ao dizer, da sua resistência, isto é, a ocupar a posição de sujeito-autor, provoca o incômodo, “abre feridas”, surpreende, (re)mexe as questões da política literária, visto que há uma formação imaginária sobre o que é ser autor que deslegitima a escrita de um sujeito inserido em condições de produção como as já citadas (mulher, negra, periférica). Afinal, pode o sujeito-negro ser autor de literatura a partir de determinadas condições de produção? Para responder a essa questão é preciso observar o funcionamento da política literária, em especial, no tocante ao ponto nodal 3.: o mercado editorial.

3. A legitimação e a interdição em *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada*, de Carolina Maria de Jesus

A política literária ao legitimar e/ou interditar certas autoras e autores e suas obras, atrela-se ao conceito de língua e linguagem que, por sua vez, recai no conceito de literatura e do que seja uma obra clássica pertencente a um determinado cânone, porém, há um terceiro fator em que essa política também atua: o mercado editorial, foco de discussão nesse artigo.

Em relação ao mercado editorial, novos modos de consumir o livro são criados, seja por meio das livrarias físicas; seja por meio das livrarias virtuais, que trabalham a partir do discurso do marketing em modos de capturar o sujeito para a compra de seus produtos. No entanto, quando a discussão é a produção literária de autoria de mulheres negras, percebe-se que tanto as livrarias físicas, quanto as virtuais, ainda não garantem o acesso (pelo mercado) a essas escritoras, o que é um modo de interdição característico do funcionamento da política literária, por conta disso, modos de resistência são gerados como a produção e a propagação

cada vez mais crescente de editoras independentes. Por editora independente entende-se modos de produção do livro que foge das grandes e renomadas editoras do país.

Essa interdição das obras de autoria de mulheres negras nas livrarias produz efeitos de sentidos como: 1. Não existem mulheres negras autoras de literatura; 2. As obras literárias dessas mulheres não vendem; 3. Não tem qualidade a produção dessas mulheres negras; como podemos notar, o efeito de negação é o tempo todo materializado no discurso, silenciando a produção de autoria negra por meio de um processo de negação e/ou desconhecimento, funcionamento que se dá por conta de todo um processo histórico-social-ideológico em que não cabia/cabe o direito à fala, muito menos, à escrita aos negros, raízes do racismo institucional ainda presentes na contemporaneidade.

Foucault (2001) discute sobre os problemas que se colocam pelo uso do nome de autor em que, o nome do autor é, primeiramente, um nome próprio, ou seja, um significante que designa um indivíduo histórico específico e discreto, nesse sentido, um nome de “autor” vai muito além de um nome próprio.

A partir dessas considerações sobre o que é um autor em Foucault (2011), observa-se que Carolina Maria de Jesus, na década de 60, do século XX, é o nome do autor que confere uma certa legitimidade frágil em relação as obras dessa autora, pois pode-se dizer que a partir do seu “lugar” de fala essa autora “inaugurou”, digamos assim, um modo de fazer valer a autoria dos subalternos, em especial, os favelados.

Na publicação da primeira obra de Carolina Maria de Jesus – *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada* (1960) – ao mesmo tempo em que a venda foi um sucesso tendo em um único livro mais de um milhão de cópias vendidas, traduzidas para 13 idiomas e distribuída em cerca de quarenta países (FARIAS, 2017), nesse sentido, houve a legitimação da sua obra pelo mercado, no entanto, houve uma contracorrente de críticos (jornalistas, escritores, professores, entre outros) que interditavam a sua obra questionando a qualidade, inclusive, duvidando da autoria, pois essa vendagem causou uma ruptura no “semanticamente estabilizado” (PÊCHEUX, 1995), visto que uma mulher, negra, pobre, favelada, ter sucesso de vendas em detrimento, por exemplo, de obras de autores consagrados da mesma época como Jorge Amado e Jean Paul Sartre, entre outros, era uma afronta.

Em uma semana de lançamento da primeira obra de Carolina Maria de Jesus, já tinham sido vendidos 10 mil exemplares, esgotando a primeira edição, algo inédito em uma época em que a venda de um lançamento atrelado ao nome de um autor já consagrado girava em torno de 200 cópias na primeira edição, tendo Jorge Amado superado esses números ao vender 500 cópias na primeira edição de *Gabriela, Cravo e Canela*, no entanto, Carolina, “o livro da autora favelada”, vendeu 2000 exemplares por dia (FARIAS, 2017, p.229). Deste modo:

Não era por menos a implicância da crítica dos “literatos” com o sucesso de Carolina. A escritora mineira não era só a mais vendida do país, ou o best-seller incontestável, mas também a mais paparicada e requisitada das autoras brasileiras pela imprensa e as rodas sociais. Isso incomodava, e muito. Os articulistas de plantão, com isso, só tratavam Carolina de “escritora favelada” ou de “autora favelada”, e erravam seu nome, muitas vezes propositalmente – chamando-a de “Maria Carolina” ou simplesmente – “Maria de Jesus”. (FARIAS, 2017, p.230).

Pode-se notar que o nome de autor de Carolina valia não como Carolina Maria de Jesus mas, antes, valia por meio da nomeação “escritora/autora favelada”, ou seja, a nomeação adjetivada “favelada” precisava funcionar nos discursos sobre a autora, desde os críticos que a “boicotavam”, até o discurso da imprensa atrelado ao mercado, isto é, Carolina, a partir da posição de sujeito-autor só era legitimada se a adjetivação “favelada” viesse antes do seu nome, como se esse termo fosse o seu nome de autor. Isso indica o quanto a legitimação,

nesse caso concedida pelo mercado, no funcionamento da política literária evidencia as suas “rasuras” e opacidades, não garantido uma efetividade em relação a essa legitimação.

Farias (2017) ao tratar sobre a crítica nacional da primeira publicação literária de Carolina mostra que, se de um lado Carolina era recebida com elogios e aplausos por muitos críticos sensíveis, que reconheciam a força de sua palavra e da sua posição de sujeito-autor, por outro, houve uma avalanche de críticas negativas, impiedosas e, de certo modo, apoiadas no racismo estrutural do país. Carolina incomodava porque era lida, ainda mais, porque vendia, nesse sentido, tratava-se de uma condição de produção em que, ao mesmo tempo que a legitimação e a visibilidade era posta, por outro, a força do silenciamento vinha com tudo na tentativa de impedir, se não a circulação da obra de Carolina, o seu descrédito como sujeito-autor.

As críticas positivas (FARIAS, 2017, p. 238) pautavam-se, em geral, a respeito do potente discurso de uma voz subalterna em ocupar a posição de sujeito-autor e produzir sentidos sobre um lugar que “ninguém queria ver”, a favela.

Em relação às críticas preconceituosas que eram dadas à obra de Carolina; Graciliano Ramos, autor legitimado da Literatura Brasileira, irá dizer que “Carolina Maria de Jesus escreve com sangue, com lágrimas, os seculares materiais da advertência”, por sua vez, Manuel Bandeira é questionado e pressionado pelos seus pares a respeito da sua admiração pela obra de Carolina “de meia instrução primária” e dirá que se trata de um livro autêntico.

Após a declaração de Bandeira, ou concomitante ao parecer dele, outros como Ferreira Gullar, Edgard Braga, Adonias Filho, Eneida, Ricardo Ramos, Lúcia Benedetti, Carlos Pinto Alves, e muitos outros, escrevem sobre a relevância da narratividade enfeixada por Carolina, editada pela Livraria Francisco Alves, em que a ideia da miséria era dada “pela mão da miserável” que impactava a sociedade (FARIAS, 2017, p. 241).

Há uma questão que chama a atenção em relação à escrita de Carolina que, até hoje, começo do século XXI, continua a incomodar, apesar dos avanços nos estudos sobre preconceito linguístico (BAGNO, 2006); letramento (TFOUNI, 2012) e autoria (ORLANDI, 2012; PACÍFICO, 2002;); entre outros, em que a questão da linguagem é colocada em cena. Ainda há um modo de interdição funcionando por meio desse discurso do “não sabe escrever corretamente de acordo com a gramática normativa”, portanto, não sabe “pensar e se expressar”, argumento que Bagno (idem), em seus estudos, contesta e desmistifica.

Se o mercado editorial concebe Carolina Maria de Jesus como um produto de consumo de sucesso, junto com a mídia (televisiva, jornais, revistas, etc), cria-se um sujeito-autor, a partir das formações imaginárias, que provoca e incomoda uma grande parcela da sociedade, afinal, quem é ela (favelada) para se constituir como autor?

Os discursos de escamoteação da primeira publicação de Carolina Maria de Jesus foram diversos em que muitos críticos, ferinos, tentavam despistar o sucesso da autora ou confundir a diante da opinião pública.

Um crítico que assinava por “Casmurro de Assis”, pseudônimo de quem não consegue se responsabilizar pelo seu dizer, classifica a obra de Carolina como “panfleto murmurando em voz mansa e cordial, voz humilde de criatura”, em que, “O perigo é que Carolina Maria de Jesus queria se tornar escritora”; Herculano Pires, irado e irônico, disse que Audalio Dantas era um “mensageiro de Deus” e chega a dizer que o “livro da favelada, este diário da miséria e marca da vergonha” deveria ser “incluído na Bíblia”; Sérgio Porto, famoso ao usar o pseudônimo Stanislaw Ponte Preta troca o nome de Carolina por “escritora favelada, mais favelada do que escritora”; outro articulista, assinou por “Christina”, aconselha Carolina dizendo “Só desejo que essa mudança tão súbita e brusca não lhe roube a espontaneidade, a autenticidade, não a faça levar longe demais as suas ambições literárias” e segue dizendo que a obra era apenas um livro de relatos e não uma obra literária em que “Se por ventura

Carolina conseguir, pelo estudo e pelo esforço, o domínio desse meio de expressão, então poderá considerar-se uma escritora no sentido exato da palavra” (FARIAS, 2017, p. 229-232).

Todos os discursos citados no parágrafo anterior mostram o funcionamento da interdição da política literária em relação a um autor que rompe com o imaginário esperado sobre o que faz um indivíduo se constituir como um sujeito-autor. São formações discursivas e ideológicas que propagam um modo de (re)conhecer a escritura de Carolina, na posição de sujeito autor, deslegitimando-a. É interessante notar que muitos desses discursos são materializados por sujeitos-pseudônimos, não no sentido de outros modos do dizer, como em Fernando Pessoa e seus heterônimos, ou em Clarice Lispector, que utiliza o pseudônimo de Helen Palmer, no “Correio da Manhã”, ou como Teresa Quadros, no “Entre mulheres”, por não se identificar com a função dada a ela nessas colunas, mas são sujeitos que não querem ter a responsabilidade pelo seu dizer que ressoa sentidos de preconceito de classe, gênero e raça.

Nas críticas apresentadas, Carolina Maria de Jesus, na posição de sujeito-autor é discursivizada como “criatura mansa”, “A Favelada”, que produz não uma obra literária, mas, um “panfleto”, “diário de relatos” que merecem fazer parte da “Bíblia”, ironicamente, isto é, escrita “sagrada”, do sujeito miserável que suplica piedade, portanto, sentidos que colocam esse sujeito-autor na subalternidade, como literatura menor que precisa ainda “provar” que merece a “medalha” de autor pelo “estudo” (como se a escola fosse a garantia de saber “escrever bem”) e “esforço”, discurso da meritocracia, tão presente na nossa contemporaneidade.

Outras críticas continuam em relação a Carolina e sua primeira publicação, uma delas não se identifica no jornal A Tribuna, na seção “Livros novos” e diz que se trata de “Mulher de cor, semianalfabeta (...) narra ou registra miúdos incidentes da “favela” em que vive”, completando que “O texto sem gramática, de forma desordenada, somente se ocupa de coisas imediatas (...) abandonadas pelos poderes públicos e religiosos do país”, por fim, a crítica diz que “O livro, que está obtendo o mais êxito publicitário, e dando dinheiro a ganhar à morfina “escritora””. (FARIAS, 2017, p. 232-233).

Mais uma vez a questão gramatical da escrita de Carolina é colocada em cena em que, a obra dessa escritora é discursivizada como “registros incidentais”, de uma “mulher de cor” e sua vida na “favela”. É importante notar que o sujeito marca a palavra favela entre aspas, isto é, indicia que o sujeito tem dúvidas se a escritora viveu ou não na favela, ou, de um sujeito que, de tão afastado da realidade das favelas, não reconhece esse lugar em relação às suas misérias, questão que, segundo a crítica, é de ordem do poder público e das instituições religiosas, isto é, também nos indicia que há um discurso atrelado à região de sentidos da religião como se por esse meio os miseráveis tivessem acesso à assistência social, no sentido mais rudimentar, a da doação, não ao próximo, mas daqueles que pela hipocrisia “salvam”, ajudam os “necessitados” que merecem ser “consolados”. Por fim, o sujeito enfatiza a venda das obras e do poder publicitário em relação à “morfina escritora”, novamente outra palavra entre aspas (escritora), modos de sinalizar a deslegitimação da autoria de Carolina e sua obra.

O sucesso do sujeito-autor no plano econômico é fator fundamental em uma sociedade de disputas de poder, deste modo, se um autor não publica sua obra, não consegue ganhar visibilidade, por outro lado, se o autor consegue a publicação e sucesso nas vendas passa a ser aviltado, exceto, se esse autor já tiver seu nome de autor legitimado na sociedade e atingir a formação imaginária dominante do que seja um sujeito-autor de literatura.

Orlandi (1996, p.69) desloca a noção de autor em Foucault (1983) – um quadro restrito e privilegiado de produtores “originais” de linguagem (em relação a uma obra) – e concebe que o “autor é aquele que responde pelo que diz ou escreve, pois é suposto estar em sua origem”, isto é, sempre que um sujeito se coloca como origem do dizer (uma ilusão necessária

(PÊCHEUX, 1997)), que se responsabiliza pelo que diz e produz um texto com unidade, coerência, etc, esse sujeito está desempenhando a função-autor, portanto, para ser autor é preciso que o que ele produza seja interpretável, concepção de autoria que é defendido nesse trabalho.

Para Pacífico (2002), que concorda com a concepção de autor apresentada anteriormente, a autoria está relacionada ao arquivo, em que abrir espaços para a interpretação significa possibilitar acesso aos arquivos. A autora nos aponta, também, que é preciso abrir espaços para que o sujeito se sinta autorizado a dizer, portanto, a posicionar-se como autor. Portanto, a legitimação dos sentidos e do dizer, assim como a interdição desse dizer e dos sentidos – efeito da política literária – está atrelada a autorização do dizer. E é essa autorização do dizer que Carolina Maria de Jesus, a partir da posição de sujeito-autor, tem suas obras legitimadas e interdidas ao mesmo tempo.

4. Considerações finais

Na contemporaneidade, em que o conceito de literatura, por sua vez de clássico e cânone estão em constante disputa e conceituação, Carolina Maria de Jesus ao ser selecionada na lista de livros para o vestibular da UNICAMP volta a ganhar um espaço no mercado editorial, principalmente direcionado a escola, funcionando como um modo de legitimação da sua obra literária, todavia, a obra selecionada, *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada* (1960), não avança na seleção de outras obras da escritora que possibilitam um olhar mais ampliado a respeito da sua literatura, mas, mesmo nessas condições de produção, já temos um modo de romper com o silenciamento da autoria de mulheres negras e suas literaturas na atualidade.

Refletir e discutir sobre a questão do mercado editorial na contemporaneidade contribui para que se observe o funcionamento da política literária que ora legitima, ora interdita, ou legitima e interdita ao mesmo tempo, como é o caso da escritora Carolina Maria de Jesus que, na posição de sujeito-autor, tem suas obras no movimento desse pêndulo que não estagna nem de um e nem de outro lado, pois os sentidos estão em disputa tendo a questão de classe, gênero e raça em efervescência.

Pode-se dizer que Carolina Maria de Jesus, ao ocupar a posição de sujeito-autor, resiste em meio às condições de produção de sua escrita, evidenciando que para ser autor é preciso responsabilizar-se pelo seu dizer, produzindo discursos nos quais a subjetividade se inscreve de modo muito particular, autorizando-se a dizer, reconhecendo que escrever é poder, construindo e desconstruindo modos de fazer literatura. Sendo assim, cabe à escola trabalhar não só com autoras e autores legitimados, isto é, os mesmos, mas também, levar para dentro do seu espaço outras escritoras, como Carolina que tem muito a dizer por meio de suas obras literárias.

Carolina Maria de Jesus rompe com um conceito fechado de literatura que considera o “escrever difícil” de “grandes” desafios estilísticos ou vocabulários de certa língua “eruditizada” (neologismo que serve para essa discussão) como legitimação de um “clássico literário. Deste modo, o mercado editorial que tende a visar exclusivamente ao lucro, salvo exceções, joga esse jogo, e ora defende a literatura com “L” (cânones), ora a literatura com “l” (não canonizadas), contribuindo para que essa disputa literária da legitimação fique ainda mais repleta de rachaduras, furos, pelo efeito da opacidade da linguagem, visto que nunca se conseguirá “fechar” os sentidos de uma discussão que se pretende sempre atualizável e aberta, neste caso, envolta de uma ferida histórica brasileira: a do racismo.

Referências

- BAGNO, M. **Preconceito Linguístico: o que é? Como se faz?** 49ªed. São Paulo: Loyola, 2007.
- CANDIDO, A. O direito à Literatura. In: **Vários escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1988.
- COMPAGNON, A. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo Fontes Santiago. 2ªed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- CUTI, L, S. **Literatura negro-brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2010. – (Coleção Consciência em debate/ coordenada por Vera Lúcia Benedito).
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- _____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. **O que é um autor?**. In: _____. **Ditos e escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema**. Tradução de Inês Barbosa. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- _____. **Pedagogia da Tolerância**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GERALDI, J, W. **O texto na sala de aula** (org). São Paulo: Anglo, 2012.
- GNERRE, M. **Linguagem, escrita e poder**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- GOMES, N, L. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**, Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- JESUS, C, M. **Diário de Bitita**. São Paulo: Editora Sesi, 2016.
- _____, C, M. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 1960.
- LEANDRO, M, L, da C, R. **O “corpo estranho” da poesia e a produção de sentidos na escola**. Trabalho de Conclusão de Curso. FFCLRP-USP, Ribeirão Preto, SP, 2017.
- MOSÉ, V. **A escola e os desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- ORLANDI, E, P. **À flor da pele: indivíduo e sociedade**. In: MARIANI, B. (Org). **A escrita e os escritos: reflexões em análise do discurso e psicanálise**. São Carlos: Claraluz, 2006.
- _____. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 1996a.
- _____. **As formas do silêncio: nos movimentos dos sentidos**. Campinas – SP: Editora Unicamp, 1997.
- _____. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- _____. **Discurso e leitura**. 9. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.
- _____. **Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis- RJ: Vozes, 1996b.
- PACÍFICO, S. M. R. **Argumentação e autoria: o silenciamento do dizer**. Tese de Doutorado em Ciências. FFCLRP-USP, Ribeirão Preto, SP, 2002.
- _____, S, M, R. **Argumentação e autoria nas redações de universitários: Discurso e silêncio**. Curitiba: Appris, 2012.
- _____. **Leitura, escrita e autoria nas séries iniciais do Ensino Fundamental**. FAPESP No. 2010/15782-6.
- _____. **Professor e autoria: interpretação sobre o Ler e o Escrever**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013.

- PÊCHEUX, M. (1969). Análise Automática do Discurso. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.) **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bras. de Eni Orlandi et al. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1990 [5ª ed. de 2014].
- _____. Ler o arquivo hoje In: ORLANDI, E. P. (Org) [et al] **Gestos de leitura:** da História no Discurso. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2010.
- _____. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. Trad. Bras. de Eni P. Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 1990 [6ª ed. de 2012].
- _____. Semântica e **Discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Bras. de Eni P. Orlandi et al. Campinas: Ed. da Unicamp, 1988 [4ª ed. de 2009].
- PROENÇA FILHO, D. A trajetória do negro na literatura brasileira. In: PEREIRA, E de A. (Org). **Um tigre na floresta dos signos:** Estudos sobre poesia e demandas sociais no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010. (Coleção Setefalas).
- REYS, A. **Vozes dos porões:** A literatura periferia/marginal do Brasil. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2013.
- RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ROMÃO, L, M, S; PACÍFICO, S, M, R. **Leitura e escrita:** no caminho das linguagens. Ribeirão Preto – SP: Alfabeta, 2007.
- TFOUNI, L. V. **Letramento e Alfabetização.** 9. ed. – São Paulo: Cortez, 1995.- (Coleção questões da nossa época; v.15).
- _____. **Múltiplas faces da autoria.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.. (Coleção Linguagens).